



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026

Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplausos aos Coordenadores do Movimento EAC (Encontro de Adolescentes com Cristo) do Município de Arcos.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Coordenadores do Movimento EAC (Encontro de Adolescentes com Cristo) do Município de Arcos que, voluntariamente, atuam no processo de evangelização dos adolescentes, no intuito de proporcionar o fortalecimento da fé e dos valores cristãos e promover o encontro pessoal com Cristo:

- I. **Padre Adelson José de Souza (Coordenador Geral);**
- II. **Álvaro Alves de Oliveira;**
- III. **Dalmir Israel Ribeiro;**
- IV. **Fábio Correia Júnior;**
- V. **Jean Carlo Ribeiro da Silva;**
- VI. **João Carlos Pimentel Santos;**
- VII. **Jordana Mara Correia Teixeira Pimentel;**
- VIII. **Márcia Martineli Dias;**
- IX. **Patrícia Aparecida Proença Avila;**
- X. **Regis Magno Aureliano;**



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

- XI. Risilene Rosa da Silva Oliveira;**
- XII. Rosana Campos dos Santos Ribeiro;**
- XIII. Suiane Silva Nascimento;**
- XIV. Verediana Ribeiro dos Santos Aureliano;**
- XV. Wanderley Sandro Avila.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 28 de maio de 2026.

LESLIE MARIANA SILVA COSTA
Vereadora